



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000.
CNPJ: 06.553.929/0001-24

Associação de Pais e Amigos Excepcionais APAE

Titular	Suplente
Glória Mateisa Alves Barroso CPF:028.875.473-56	Katiane Ribeiro Lima CPF:010.009.533-00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Pedro II PI, 30 de abril de 2021

Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal
Pedro II PI

Id:167C250D4CD414C0



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29


REQUERIMENTO Nº. 023/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ-PI**

O Vereador **Manaceis de Valcenar B. Feitosa**, que adiante subscreve, com amparo Regimental, REQUER o envio de expediente ao Sr. Fernando da Cunha Nogueira, Vereador Presidente deste Poder Legislativo, solicitando Afastamento das suas funções de Vereador, para assumir o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme autoriza o Artigo 40º § 1º da Lei Orgânica Municipal, e Artigo 79º § 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí – PI.

Sala das Sessões, em 05 de Maio de 2021.

Respeitosamente,


Manaceis de Valcenar B. Feitosa
Vereador

RECEBIDO
05/05/2021
20:30
OBS: APÓS 5 SEMANAS

Id:0047CD877434146E



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021 de 30 de abril de 2021.

Dispõe sobre a realização, no mês de maio de 2021, das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de São José do Divino, Piauí, na modalidade remota, como solução a ser utilizada durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia do COVID-19.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 31, § 4º do Regimento Interno, agindo *ad referendum* da Mesa Diretora e,

CONSIDERANDO os Decretos do estado do Piauí e do município de São José do Divino, que determinam a adoção de medidas sanitárias excepcionais para enfrentamento à COVID-19.

CONSIDERANDO a determinação do art. 1º, § 1º do Decreto Legislativo 001/2021 aprovado por essa Casa;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo e a necessidade da manutenção das atividades legislativas da Câmara Municipal de São José do Divino.

Resolve

Art. 1º Fica determinado, para o mês de maio de 2021, a realização de sessões plenárias ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de São José do Divino, na modalidade remota, como forma de prevenção à pandemia do Coronavírus.

§ 1º O disposto no caput deste artigo poderá ser estendido aos meses subsequentes, conforme orientações do Ministério da Saúde e Secretarias de Saúde do Piauí e do município de São José do Divino, devendo a Mesa Diretora, nesse último caso, expedir Decreto Legislativo para tal;

§ 2º Aplicam-se a este Decreto Legislativo no que couber, as disposições da Resolução 003/2020 desta Câmara.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto Legislativo altera-se para as 9h (nove horas), o horário de início das sessões ordinárias, prevalecendo as demais regras dispostas no Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, em 30 de abril de 2021.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara Municipal

Id:030E58782F4814BD



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

PROCESSO ADM Nº 000133/2021


FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de fardamentos para atender as necessidades da câmara municipal de São José do Divino-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da empresa, DOUGLAS RAPHAEL DA SILVA MARQUES 06311594366, portador do CNPJ 35.040.996/0001-43, IE 19.654.654-0, com sede à Rua Olavo Bilac Nº 451, Bairro Baixa da Ema, CEP 64.240-000, Piraçuca-PI, no que concerne à aquisição de fardamentos para atender as necessidades da câmara municipal de São José do Divino-PI., com valor global de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a substituição do instrumento contratual por nota de empenho conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93, determinando que se proceda a imediata publicação da presente.

São José do Divino-PI, 06 de maio de 2021.


Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara